



= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

=AUTÓGRAFO Nº 958=

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional no valor de Cr\$33.500,00 - (trinta e três mil e quinhentos cruzeiros) a fim de suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

11/3140.02	- Despesas Diversas....	Cr\$10.000,00
12/3140.05	- Despesas Diversas....	Cr\$ 500,00
13/3120.05	- Mat.Cons. em Geral...	Cr\$ 5.000,00
13/3120.61	- Mat.Cons. em Geral...	Cr\$3.000,00
13/3120.62	- Mat.Cons. em Geral...	Cr\$ 2.000,00
17/3130.99	- Serviços Diversos....	Cr\$ 3.000,00
17/4110.99	- Conclusão Galpão p/ Serviços Gerais.....	Cr\$10.000,00
<u>S O M A. . . .</u>		<u>Cr\$33.500,00</u>

Artigo 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com o Excesso de Arrecadação do Município, referente ao corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de maio de 1974.

JOSÉ JORENTE
Presidente

edo